



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 7824, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que determina a Portaria nº 5433, de 30 de julho de 2021, que regulamenta o funcionamento do Comitê Gestor de Egressos da UFMG,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, como integrantes do Comitê Gestor de Egressos da UFMG, os seguintes servidores:

I - Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto/a da Diretoria de Avaliação Institucional (DAI):

VIVIANE SANTOS BIRCHAL, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 22166X, lotada no Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia, atualmente no exercício do cargo de Diretora de Avaliação Institucional; e MICHELINE SANCHES DE SOUZA, Pedagoga, Inscrição UFMG nº 215430, lotada na Diretoria de Avaliação Institucional, atualmente no exercício do cargo de Diretora Adjunta de Avaliação Institucional, como membros titular e suplente, respectivamente.

II - Representantes indicados pela Diretoria de Cooperação Institucional (COPI):

MARIA ELIZABETH DE CARVALHO DUARTE, Inscrição UFMG nº 360643, atualmente no exercício do cargo de Diretora de Cooperação Institucional; e MARCÍLIO JOSÉ SABINO LANA, Inscrição UFMG nº 210927, como membros titular e suplente, respectivamente.

III - Representantes indicados pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI):

FLÁVIA MARIA BATISTA CALDEIRA DE SOUZA, Secretária Executiva, Inscrição UFMG nº 225428, lotada na Diretoria de Relações Internacionais; e THATIANA MARQUES DOS SANTOS, Administradora, Inscrição UFMG nº 217360, lotada na Diretoria de Relações Internacionais, como membros titular e suplente, respectivamente.

IV - Representantes indicados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE):

RENAN ALVES MENEZES, Assistente Social, Inscrição UFMG nº 264954, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis; e MÁRCIA MARIA LOUSADA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 206032, lotada no Departamento de Geografia do Instituto de Geociências, atualmente no exercício do cargo de Diretora de Políticas de Apoio a Projetos de Estudantes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, como membros titular e suplente, respectivamente.

V - Representantes indicados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD):

RICARDO DE OLIVEIRA DUARTE, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 216658, lotado no Departamento de Engenharia Eletrônica da Escola de Engenharia; e ÊNIO LACERDA VILAÇA, Inscrição UFMG nº 142352, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia, como membros titular e suplente, respectivamente.

VI - Representantes indicados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG):

ZÉLIA PIRES DA SILVEIRA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 032158, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, atualmente no exercício do cargo de Diretora de Assessoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação; e FLÁVIA OLIVEIRA ARRUDA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 343331, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, como membros titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º A coordenação do Comitê caberá ao/à Diretor(a) da Diretoria de Avaliação Institucional (DAI).

Art. 3º A duração dos mandatos dos membros indicados nos incisos II a VI será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto de Almeida, Decano(a) do Conselho Universitário no exercício do Reitorado**, em 11/11/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1067474** e o código CRC **BAA18BF0**.